



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
44ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE
ATOrd 0010431-23.2023.5.03.0182
AUTOR: VILMA BOTELHO SOARES
RÉU: ESPOLIO NELLYMAR MARTINELI MENDES

ENDEREÇO: RUA DOS GOITACAZES, 1475 - 15º ANDAR - BARRO
PRETO - BELO HORIZONTE/MG - CEP: 30190-055

TEL.: 31 33307544 - EMAIL: varabh44@trt3.jus.br

PROCESSO: 0010431-23.2023.5.03.0182

CLASSE: Ação Trabalhista - Rito Ordinário

AUTOR: AUTOR: VILMA BOTELHO SOARES

RÉU: RÉU: ESPOLIO NELLYMAR MARTINELI MENDES

MANDADO PJe-JT DE PENHORA E AVALIAÇÃO

DESTINATÁRIO: ESPOLIO NELLYMAR MARTINELI MENDES

RUA JOAO DA CUNHA , 311 , apto 201, PRADO -

BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30411-244

O(a) Juiz(íza) da 44ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, DETERMINA que o(a) Sr(a). Oficial(a) de Justiça, a quem este MANDADO for distribuído, em seu cumprimento, dirija-se ao endereço indicado no campo "**DESTINATÁRIO**" e, sendo aí, proceda à PENHORA E AVALIAÇÃO, em desfavor do executado, **do imóvel localizado no endereço supra**, para integral garantia da execução, no importe de

R\$48.600,37.

A parte fica advertida, desde já, que, sem prejuízo das demais penalidades, **se não pagar nem garantir a execução no prazo legal, será incluída no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT)** e, conseqüentemente, suportará todas as restrições jurídicas e legais decorrentes dessa inserção.

Os documentos do processo poderão ser acessados pelo site <http://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, digitando a(s) chave(s) abaixo:

Descrição	Tipo de documento	Chave de acesso**
Despacho	Despacho	2410071101159650 0000202906858
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	2409191556323980 0000201670549
Mandado	Mandado	2409031448225610 0000200379045
Decisão	Decisão	2409030728180830 0000200317073
Manifestação	Manifestação	2408201049494250 0000199271068
Intimação	Intimação	2408191450203960 0000199195539
Intimação	Intimação	2408190855443090 0000199143917
Despacho	Despacho	2408130642436120 0000198793204
RELATORIO_PROCESSO_00104312 320235030182	Planilha de Cálculos	2408122127497460 0000198788451
Apresentação de Laudo Pericial	Apresentação de Laudo Pericial	2408122127300410 0000198788445
		2406121048167290

manifestação	Manifestação	0000194271189
Intimação	Intimação	2405311330596490 0000193439219
Intimação	Intimação	2405290936307950 0000193295253
Despacho	Despacho	2405251351380240 0000193043816
autora retirou CTPS	Certidão	2405211015328930 0000192667030
Intimação	Intimação	2405151746487050 0000192318415
Ofício recebido_ 7º Registro de Imóveis de Belo Horizonte MG	Ofício	2405151235102880 0000192268168
Intimação	Intimação	2405101039280960 0000191915574
Despacho	Despacho	2405100723593630 0000191898530
Intimação	Intimação	2404300922315260 0000191163828
Despacho	Despacho	2404300801501100 0000191156524
ofício enviado	Certidão	2403181745152070 0000188164160
Despacho	Despacho	2403151042365800 0000187977932
Intimação	Intimação	2403111901203510 0000187601058
Despacho	Despacho	2403021330430260 0000186918260
Cálculos Vilma - Pje Calc	Documento Diverso	2402272202213230 0000186604275
Manifestacao Juntada Cálculos		2402272201515490

Vilma	Manifestação	0000186604261
CTPS entregue pela autora	Certidão	2402261512308950 0000186447376
Intimação	Intimação	2402011513509930 0000184924085
Intimação	Intimação	2401311239084390 0000184808146
Despacho	Despacho	2401310836101070 0000184781780
Intimação	Intimação	2312191603146690 0000183471891
Despacho	Despacho	2312171006117550 0000183297819
Certidão de Trânsito em Julgado	Certidão de Trânsito em Julgado	2312171002464110 0000183297815
Intimação	Intimação	2312011601524600 0000182322988
Intimação	Intimação	2312011127036010 0000182281830
Sentença	Sentença	2312010933449040 0000182265021
Valor depositado em juízo	Documento Diverso	2310242122498450 0000179874844
PETIÇÃO INFORMA VALOR DEP EM JUÍZO	Manifestação	2310242122184630 0000179874830
Ata da Audiência	Ata da Audiência	2310251114522200 0000179903675
Ata da Audiência	Ata da Audiência	2310031407246850 0000178461289
Certidão de Oficial de Justiça	Certidão	2309071350549140 0000176733782
		2309061459202030

Certidão	Certidão	0000176694969
Notificação	Notificação	2309010856216600 0000176342709
Mandado	Mandado	2309010855216730 0000176342620
Ata da Audiência	Ata da Audiência	2308310932319410 0000176235121
10-IMÓVEL 2 - CASA DA MÃE	Documento Diverso	2308302230456920 0000176223596
9-IMÓVEL 1 - APTO	Documento Diverso	2308302230453050 0000176223595
8-PAGTO FÉRIAS	Documento Diverso	2308302230448700 0000176223594
7-PAGTO AVISO PREVIO	Documento Diverso	2308302230446670 0000176223593
6-PAGTO SALARIO NOV 22 + 13º	Documento Diverso	2308302230443790 0000176223592
5-COMUNICADO AVISO PRÉVIO DE VILMA	Documento Diverso	2308302230440590 0000176223590
4-TERMO DE CURATELA - NELYMAR	Documento Diverso	2308302230438210 0000176223589
3-COMPROVANTE DE ENDEREÇO RECLAMADA	Documento de Identificação	2308302230435460 0000176223588
2-CNH RECLAMADA	Documento de Identificação	2308302230430630 0000176223587
1-PROCURAÇÃO	Procuração	2308302230427260 0000176223586
Habilitação	Solicitação de Habilitação	2308302228127370 0000176223568
44 - INTIMAÇÃO - 0010431-23.2023.5.03.0182	Documento Diverso	2306261119407480 0000171815128
		2306261119253600

retorno de correspondência	Certidão	0000171815099
Notificação	Notificação	2306021318430210 0000170372195
Notificação	Notificação	2306021318428720 0000170372194
Intimação	Intimação	2306021318427300 0000170372193
Intimação	Intimação	2306021318425690 0000170372192
Decisão	Decisão	2305310717164500 0000170136916
CTPS Vilma	Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)	2305302125392180 0000170132405
Comprovante de endereço - Vilma	Documento Diverso	2305302125100990 0000170132399
Termo de Compromisso de Curatela	Documento Diverso	2305302125096820 0000170132398
Documento de Identificação - Vilma	Documento de Identificação	2305302125090990 0000170132397
Declaração de Hipossuficiência - Vilma	Declaração de Hipossuficiência	2305302123573860 0000170132382
Procuração Vilma	Procuração	2305302123568240 0000170132381
Petição Inicial	Petição Inicial	2305302115175280 0000170132221

Fica o Sr. Oficial de Justiça, desde já, autorizado a realizar a diligência sem limitação de dia e horário, conforme disposto no art. 212 e parágrafos do CPC, podendo, ainda, requisitar força policial, se necessário.

Mandado assinado pelo próprio servidor, conforme §1º do art. 43 do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

BELO HORIZONTE/MG, 08 de outubro de 2024.

BELO HORIZONTE/MG, 08 de outubro de 2024.

CRISTIANE MARCIA DA SILVA BARBOSA

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: CRISTIANE MARCIA DA SILVA BARBOSA - Juntado em: 08/10/2024 14:51:06 - 387822a
<https://pje.trt3.jus.br/pjekz/validacao/24100814510162000000203040345?instancia=1>
Número do processo: 0010431-23.2023.5.03.0182
Número do documento: 24100814510162000000203040345